



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/000-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: sec.admpmserracaiada@gmail.com

Portaria nº 001/2018-ADM

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Serra Caiada/RN, usando de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal nº 0937/2015, art. 11, inciso II, letra “h” e,

Considerando o Memorando nº 0088/2018, emanado da Secretaria de Saúde deste Município de 03 de março de 2018 e seus anexos, que constituiu o Processo Administrativo nº 2/2018;

Considerando a autorização emanada da Sra. Prefeita deste Município de 06 de Março de 2018;

Considerando os ditames dos Artigos 154 e 158 da Lei Municipal nº 635/98 – REGIME JURÍDICO ÚNICO.

RESOLVE:

I – **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar** de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 635/98 – REGIME JURIDICO ÚNICO em desfavor da Servidora **MARIA ZULEIDE CUSTODIO DE SOUZA**, Matrícula 50841, **Agente Comunitário de Saúde** deste Município, inscrito no CPF sob o nº 671.124.204-15 e portador do RG nº 506.875/SSP-RN.

II – **Remeter** à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar deste Município constituída pela Portaria nº 139/2017, para as devidas providências emanadas pelos Artigos 158, 159, 160, 161 e 162 do citado Regimento Jurídico, que fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 2/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

IV – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 07 de Março de 2018.

ADEMAR ARAUJO DA COSTA

CPF nº 033.615.004-00

Sec. Mun. De Administração e Finanças

